

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ sob o nº 55.711.648/0001-68

no valor total de até

R\$20.000.000,00
(vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0LF6CTF031

**O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 25 DE AGOSTO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1344**

O RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído na forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelo seu respectivo regulamento, incluindo o anexo, os suplementos e os apêndices (“**Regulamento**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 55.711.648/0001-68 (“**Fundo**”), representado por sua (i) administradora **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), e (ii) gestora **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.051, de 27 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e, em conjunto com a Administradora, “**Prestadores de Serviços Essenciais**”, em conjunto com a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de até 20.000 (vinte mil) cotas da subclasse sênior da 3ª (terceira) série da classe única de cotas do Fundo denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**Cotas Seniores**” e “**Classe**”, respectivamente), com o valor unitário, na data da primeira integralização, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a oferta o montante total de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“**Oferta**”). Será admitida a distribuição parcial das Cotas Seniores, sendo observada a colocação de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) Cotas Seniores, com o valor unitário, na data da primeira integralização, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a Oferta o montante mínimo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A partir do dia útil seguinte à data da primeira integralização, as Cotas Seniores serão valoradas todo dia útil, nos termos da cláusula 12 do Anexo. Sendo assim, as Cotas Seniores serão integralizadas (a) na respectiva data da primeira integralização, pelo seu valor unitário; e (b) a partir do dia útil seguinte à respectiva data da primeira integralização, pelo valor atualizado das Cotas Seniores desde a data da primeira integralização até a data da efetiva integralização, na forma da cláusula 12 do Anexo; observado o disposto nos boletins de subscrição das Cotas Seniores. A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”), sob o regime de melhores esforços de colocação, estando a Oferta sujeita ao rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A Oferta poderá contar, ainda, com a contratação pelo Coordenador Líder de outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta, por meio da celebração do termo de adesão ao “*Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Mediante o Rito de Registro Automático de Distribuição, das Cotas da Subclasse Sênior da 3ª (Terceira) Série da Classe Única de Cotas do Rio Bravo InLira Stefanini Consórcio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada*” (“**Participantes Contratados**” e “**Contrato de Distribuição**”, respectivamente).

Conforme o apêndice das Cotas Seniores (“**Apêndice das Cotas Seniores**”) aprovado pelos Prestadores de Serviços Essenciais em instrumento particular datado de 18 de agosto de 2025, não serão devidos pelos investidores, quando da subscrição e integralização das Cotas Seniores, qualquer taxa de ingresso e/ou de distribuição primária e/ou custo unitário de distribuição. Todos os custos e as despesas da Oferta serão integralmente suportados pelo Fundo/Classe.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo o cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta:

Evento (1)

Data prevista (2)

1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	25/08/2025
2	Registro da Oferta na CVM	25/08/2025
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	25/08/2025
4	Período de distribuição das Cotas Seniores da Oferta	25/08/2025 a 19/02/2026
5	Data de início da liquidação da Oferta	28/08/2025
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/02/2026

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e das Cotas Seniores podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a CVM e/ou a B3, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

Coordenador Líder: <https://www.riobravo.com.br/ofertas> (neste website selecionar o ano de 2025, localizar “Ofertas em Andamento”, buscar pelo “FIDC Rio Bravo Inlira Stefanini Consórcio” e clicar no documento desejado).

Administradora: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar por “RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIOFIDC”, clicar em “DETALHES” e selecionar o documento desejado).

Gestora: <https://www.riobravo.com.br/fundos/fidc-rio-bravo-inlira-stefanini-consorcio/> (neste website selecionar o documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar no ícone acima à esquerda “Comissão de Valores Mobiliários” a opção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar no menu à esquerda em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Consulta de Informações”, na opção “Valor Mobiliário” selecionar “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor” inserir “Rio Bravo Inlira Stefanini”, em seguida clicar em filtrar, localizar a Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda “Ações” para visualizar mais detalhes).

B3, por meio do Fundos.NET:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=55711648000168> (neste website selecionar o documento desejado).

AS COTAS SENIORES OBJETO DA PRESENTE OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS SENIORES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

NA AQUISIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DO FUNDO/CLASSE, INCIDIRÁ IOF À ALÍQUOTA DE 0,38% (TRINTA E OITO CENTÊSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR INVESTIDO, INCLUSIVE PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTO. A AQUISIÇÃO, PELO FUNDO/CLASSE, DE COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NO MERCADO PRIMÁRIO TAMBÉM ESTÁ SUJEITA À INCIDÊNCIA DE IOF, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Coordenador Líder



Gestora



Administradora



Assessor Legal

